



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

COMISSÃO ESPECIAL

**DIREITOS E NECESSIDADES DAS PESSOAS
COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
(TEA).**

PARECER:

Após Audiência Pública para discutir direitos e necessidades das pessoas com transtorno do espectro autista(TEA),reuniram-se os membros da comissão especial, na sala de comissão às 10:00h criada pela resolução 001/2024,deliberaram as seguintes pautas:

Foi entregue a Comissão pelo presidente da Associação de pais e amigos dos autistas de Triunfo á proposição de um projeto para ser aplicada no Município com temas que assegurem os direitos dos autistas, uma proposta elaborada reforçando a Lei Federal e Estadual que já contemplam direitos das pessoas autistas bem como das pessoas com deficiência. Fez a sugestão de espécie de unidade móvel para atendimento nas localidades tendo em consideração a grande área geográfica que o município possui. Em discussão ressaltaram o grande avanço na contratação emergencial para monitores nas escolas. Sugeriram que as escolas trocassem sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos com TEA. Garantir que estabelecimentos privados no nosso município tenha a obrigação de divulgar o atendimento prioritário de autistas, bem como as placas de estacionamento prioritário incluam o símbolo do autismo que seja avaliado novos pontos de estacionamento próximo a clinicas e locais públicos. Garantir que pessoas com TEA tenha a prioridade no embarque e no desembarque nos veículos de transporte coletivo, terrestre ou aquaviário (incluindo balsa de travessia).Pensar também em politicas que incluam os autistas no mercado de trabalho, pais pedem projetos voltados para atendimento de na diminuição do tempo de diagnóstico para que inicie o acompanhamento o mais breve possível. Esta comissão então concluiu por unanimidade enviar as proposições recebidas ao Executivo Municipal, para a viabilidade de encaminhamento de projeto de lei a fim de assegurar os direitos dos Autistas no Município de Triunfo.

Sala de comissão, em 15 de abril 2024.

Apreciado pela comissão, em 15 de abril de 2024.

Ver. Glauco Dos Santos Reis

Presidente

Ver. João Ernesto Rambor

Relator

Ver. Ricardo Fernando de Souza

Membro

Ver. Mateus dos Santos Essevein

Membro

Ver. Valmir Rodrigues Massena

Membro